TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas de sonorização e estrutura de palco, incluindo transporte, montagem, instalação, operação, acompanhamento técnico, desmontagem e retirada dos equipamentos, destinados à realização de eventos escolares da rede municipal de ensino e da comemoração do Dia da Consciência Negra, promovidos pelo Município de Taiaçu/SP.

1.2. Natureza: Os serviços objeto da presente contratação são caracterizados como comuns, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. Pormenorização dos serviços

A contratação compreende a disponibilização de equipamentos profissionais de sonorização e estrutura de palco, com os respectivos acessórios, serviços de transporte, montagem, instalação, configuração, operação, acompanhamento técnico, desmontagem e retirada dos equipamentos, observadas as especificações e os quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.

1.3.1. Programação dos eventos

DATA	EVENTO	ENDEREÇO	EQUIPAMENTOS
17/11/2026	Produto Final - Escola Municipal “Evaristo Barçaneli”	Avenida Marechal Hermes, n° 244 – São Benedito	Sonorização
18/11/2026	Produto Final - Creche Proinfância “Gabriela Maria Vieira da Fonseca”	Avenida São Lourenço, n° 625 – Centro	Sonorização
19/11/2026	Produto Final - Creche Escola “Sementes do Amanhã”	Avenida João Bernardo da Fonseca, n° 640 – Centro	Sonorização e palco
20/11/2026	Comemoração do Dia da Consciência Negra	Praça São Benedito	Sonorização
01/12/2026	Produto Final - Escola “Professor Wilson Antônio Gonçalves”	Rua Sebastião Bernardo da Fonseca, n° 25 – COHAB	Sonorização
02/12/2026	Produto Final - Educação Especial	Centro Cultural Casarão – Praça São José, n° 25/41 - Centro	Sonorização
07/12/2026	Formatura Creche Proinfância e Creche Sementes do Amanhã	Clube dos Trabalhadores - Avenida Campos Sales, n° 375	Sonorização

08/12/2026	Formatura Escola Municipal “Evaristo Barçaneli”	Clube dos Trabalhadores - Avenida Campos Sales, n° 375	Sonorização
09/12/2026	Formatura Escola “Professor Wilson Antônio Gonçalves”	Clube dos Trabalhadores - Avenida Campos Sales, n° 375	Sonorização

1.3.1.1. Os eventos escolares terão duração média estimada de 4 (quatro) horas por evento. A apresentação em comemoração ao Dia da Consciência Negra, no dia 20 de novembro de 2026, terá duração estimada de 3 (três) horas.

1.3.1.2. Os períodos indicados correspondem à realização das apresentações, não estando incluídos os serviços de transporte, montagem, instalação, configuração, testes técnicos e desmontagem dos equipamentos e estruturas, os quais deverão ser considerados pela empresa na composição do preço global apresentado.

1.3.2. <u>Equipamentos e estruturas a serem disponibilizados</u>

a) Sistema de sonorização para os eventos escolares

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Caixa acústica profissional tipo full range, de médio porte, com potência mínima de 600 W RMS por unidade, adequada à reprodução de voz e música	unidade	04
Caixa acústica profissional tipo subwoofer, destinada à reprodução de baixas frequências, com potência mínima de 800 W RMS por unidade, compatível com o sistema de sonorização fornecido	unidade	02
Monitor de palco ativo, constituído por caixa acústica profissional destinada à monitoração de áudio, adequada ao retorno sonoro de músicos, apresentadores e demais participantes, compatível com o sistema de sonorização fornecido.	unidade	02
Rack de amplificação completo, composto por equipamentos de amplificação de potência compatíveis com as caixas acústicas e demais componentes do sistema de sonorização fornecido	unidade	01
Processador digital de áudio profissional, destinado ao gerenciamento, processamento e ajuste dos sinais de áudio, compatível com os equipamentos do sistema de sonorização fornecido	unidade	01
Mesa de som digital profissional, com no mínimo 10 (dez) canais de entrada, adequada à conexão, mixagem e controle das fontes de áudio previstas, compatível com o sistema de sonorização fornecido	unidade	01

Pedestal para microfone, com estrutura resistente e estável, regulagem de altura e suporte compatível com os microfones utilizados, adequado às necessidades das apresentações	unidade	04
Microfone condensador profissional, adequado à captação de voz e instrumentos, acompanhado dos acessórios necessários ao funcionamento	unidade	04
Microfone profissional sem fio, acompanhado de receptor compatível e acessórios necessários ao seu adequado funcionamento, destinado à captação de voz durante apresentações e eventos	unidade	02
Direct box ativo ou passivo, adequado à conexão de instrumentos musicais e outras fontes de áudio ao sistema de sonorização, permitindo a transmissão do sinal de áudio com compatibilidade técnica entre os equipamentos utilizados.	unidade	02
Cabo de áudio balanceado com conectores XLR, adequado à interligação dos equipamentos	unidade	08
Cabo de áudio profissional com conectores P10, comprimento mínimo de 5,00 m, adequado à interligação de instrumentos musicais e equipamentos do sistema de sonorização	unidade	02
Régua de distribuição de energia elétrica, adequada à alimentação dos equipamentos do sistema de sonorização, com tomadas e capacidade elétrica compatíveis com os equipamentos conectados, observadas as condições de segurança aplicáveis	unidade	04
Notebook destinado à operação e ao gerenciamento do sistema de sonorização, com recursos de hardware e software compatíveis com os equipamentos utilizados, incluindo os programas e acessórios necessários ao adequado funcionamento.	unidade	01
Técnico de áudio profissional, capacitado para instalação, configuração, operação, acompanhamento e realização dos ajustes necessários ao funcionamento do sistema de sonorização, com presença obrigatória durante toda a realização de cada evento	profissional por evento	01

Os equipamentos deverão apresentar condições adequadas de conservação, funcionamento e segurança, com compatibilidade técnica entre os componentes do sistema. A empresa deverá disponibilizar os cabos, conectores e demais acessórios necessários à instalação, interligação, alimentação e funcionamento integrado dos equipamentos, em quantidades e especificações compatíveis com o sistema fornecido, realizando os testes e ajustes pertinentes antes do início de cada evento.

b) Sistema de sonorização para a comemoração do Dia da Consciência Negra

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Caixa acústica profissional tipo line array, com potência mínima de 600 W RMS por unidade, adequada à sonorização de apresentações musicais, compatível com o sistema de amplificação e processamento fornecido	unidade	04
Caixa acústica profissional tipo subwoofer, destinada à reprodução de baixas frequências, com potência mínima de 800 W RMS por unidade, compatível com o sistema de sonorização fornecido	unidade	04
Monitor de palco ativo, constituído por caixa acústica profissional destinada à monitoração de áudio, adequada ao retorno sonoro de músicos, apresentadores e demais participantes, compatível com o sistema de sonorização fornecido.	unidade	02
Rack de amplificação completo, composto por equipamentos de amplificação de potência compatíveis com as caixas acústicas e demais componentes do sistema de sonorização fornecido	unidade	01
Mesa de som digital profissional, com quantidade de entradas e saídas compatível com a formação musical de 7 (sete) integrantes, adequada à conexão, mixagem e controle das fontes de áudio previstas, compatível com o sistema de sonorização fornecido	unidade	01
Backline completo para apresentação musical de grupo de samba/pagode, com formação de 7 (sete) integrantes, compreendendo equipamentos de apoio, sistemas de amplificação, microfonação completa dos instrumentos musicais e vocais, pedestais, acessórios, cabeamentos e conexões necessários à realização da apresentação, em quantidade e especificações compatíveis com a formação musical, assegurando condições técnicas adequadas de funcionamento	unidade	01
Técnico de áudio profissional, capacitado para instalação, configuração, operação, acompanhamento e realização dos ajustes necessários ao funcionamento do sistema de sonorização, com presença obrigatória durante toda a realização de cada evento	profissional por evento	01

O sistema de sonorização deverá ser dimensionado para atendimento à apresentação musical prevista, assegurando condições adequadas de reprodução sonora, monitoração dos músicos e funcionamento integrado dos equipamentos. A empresa deverá disponibilizar os cabos, conectores, réguas de distribuição de energia elétrica e demais acessórios necessários à instalação, alimentação e operação do sistema de sonorização e do backline, em quantidades e especificações compatíveis com os equipamentos fornecidos, observadas as condições de segurança aplicáveis.

c) Estrutura de palco

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Palco praticável, com dimensões de 8,00 m de largura, 4,00 m de profundidade e 0,50 m de altura, constituído por estrutura resistente e estável, com piso nivelado e antiderrapante, capacidade de carga compatível com a utilização prevista, acesso adequado e dispositivos de proteção necessários à segurança dos usuários, observadas as normas técnicas aplicáveis	conjunto	01

A estrutura de palco será disponibilizada exclusivamente para o evento previsto em 19 de novembro de 2026, na Creche Escola “Sementes do Amanhã”, devendo ser montada, instalada e retirada em condições adequadas de estabilidade, resistência e segurança, observadas as normas técnicas aplicáveis e as características do local de instalação.

1.4. Prazo: O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data estabelecida no instrumento contratual, abrangendo as atividades de preparação, mobilização, montagem, instalação, operação, acompanhamento técnico, desmontagem e retirada dos equipamentos. A vigência poderá ser prorrogada, mediante justificativa devidamente fundamentada, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e a formalização do instrumento pertinente.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Município de Taiaçu promoverá, nos meses de novembro e dezembro de 2026, eventos escolares integrantes da programação da rede municipal de ensino, compreendendo apresentações de projetos pedagógicos, atividades de encerramento do ano letivo e solenidades de formatura. Essas atividades têm como finalidade apresentar à comunidade escolar os trabalhos desenvolvidos ao longo do ano, valorizar o processo de aprendizagem, reconhecer as conquistas dos alunos e fortalecer a integração entre estudantes, familiares, profissionais da educação e comunidade.

2.2. A programação também contempla, no dia 20 de novembro de 2026, apresentação em comemoração ao Dia da Consciência Negra, integrante de projeto da Política Nacional Aldir Blanc, destinada à valorização da cultura afro-brasileira, ao reconhecimento de suas manifestações artísticas e à promoção do acesso da população às atividades culturais.

2.3. Os eventos serão realizados em diferentes espaços do Município, conforme a programação estabelecida neste Termo de Referência, demandando infraestrutura de sonorização adequada às características de cada apresentação. Para o evento escolar previsto em 19 de novembro de 2026, será necessária, adicionalmente, a disponibilização de estrutura de palco praticável, considerando as condições de realização da atividade.

2.4. A execução adequada da programação requer equipamentos profissionais de sonorização, acessórios e suporte técnico especializado, capazes de assegurar a reprodução clara de falas, músicas e demais conteúdos apresentados, bem como condições apropriadas de funcionamento e segurança. A apresentação no dia da Consciência Negra demanda sistema de sonorização compatível com a formação artística prevista, incluindo equipamentos de apoio e monitoração dos músicos.

2.5. Considerando a necessidade de disponibilização, instalação, operação e retirada dos equipamentos em diferentes datas e locais, a contratação de empresa especializada mostra-se necessária para assegurar a execução coordenada dos serviços e o atendimento às particularidades de cada evento. A solução deverá contemplar os equipamentos, acessórios e profissionais necessários, observadas as condições técnicas e de segurança aplicáveis.

2.6. Diante do exposto, a contratação justifica-se pela necessidade de proporcionar infraestrutura técnica adequada à realização das atividades educacionais e culturais previstas, assegurando condições de qualidade, segurança e eficiência operacional. A medida visa contribuir para a valorização das ações pedagógicas desenvolvidas pela rede municipal de ensino, o fortalecimento da participação da comunidade escolar e a promoção das manifestações culturais, em atendimento ao interesse público e aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para locação de sistemas de sonorização e estrutura de palco, compreendendo transporte, montagem, instalação, configuração, operação, acompanhamento técnico, desmontagem e retirada dos equipamentos, destinados à realização dos eventos escolares da rede municipal de ensino e da comemoração do Dia da Consciência Negra, promovidos pelo Município de Taiaçu/SP.

3.2. A contratação deverá assegurar a disponibilização de equipamentos profissionais de sonorização compatíveis com as características e necessidades de cada evento, contemplando sistemas adequados à reprodução de voz, música e apresentações artísticas, bem como acessórios, cabeamentos e profissionais capacitados para garantir condições apropriadas de funcionamento e segurança.

3.3. Os serviços serão executados nas datas e nos locais estabelecidos neste Termo de Referência, mediante montagem, instalação, configuração e realização dos testes técnicos necessários antes do início de cada apresentação, com operação e acompanhamento durante os eventos e posterior desmontagem e retirada dos equipamentos, observadas as orientações da Administração Municipal.

3.4. Para a apresentação musical em comemoração ao Dia da Consciência Negra, a solução deverá contemplar sistema de sonorização compatível com a formação artística prevista, incluindo os equipamentos de apoio, amplificação,

microfonação, monitoração e demais acessórios necessários à realização da apresentação.

3.5. Para o evento escolar previsto em 19 de novembro de 2026, a contratação compreenderá, adicionalmente, a disponibilização de palco praticável, com dimensões de 8,00 m de largura, 4,00 m de profundidade e 0,50 m de altura, incluindo montagem, instalação e desmontagem, em condições adequadas de estabilidade, resistência e segurança.

3.6. A execução dos serviços deverá ocorrer de forma coordenada, assegurando a compatibilidade técnica entre os equipamentos, a adequada preparação das estruturas e a disponibilização de profissionais capacitados, de modo a atender às necessidades operacionais da programação e proporcionar condições apropriadas de segurança e qualidade durante as atividades educacionais e culturais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender aos requisitos técnicos e operacionais necessários à adequada execução dos serviços de locação de sistemas de sonorização e estrutura de palco, incluindo transporte, montagem, instalação, configuração, operação, acompanhamento técnico, desmontagem e retirada dos equipamentos, destinados aos eventos escolares e à comemoração do Dia da Consciência Negra, observadas as seguintes condições:

4.1. Qualificação dos profissionais

a) Os profissionais deverão possuir capacitação compatível com as atividades a serem executadas;

b) A contratada deverá disponibilizar equipe técnica suficiente para a montagem, instalação, operação e desmontagem dos equipamentos e da estrutura de palco, quando aplicável;

c) Os profissionais deverão observar as normas técnicas e de segurança aplicáveis à execução dos serviços.

4.2. Execução dos serviços

a) Realizar o transporte, a montagem, a instalação, a configuração e os testes dos equipamentos e da estrutura de palco, quando aplicável, assegurando que estejam integralmente preparados para utilização antes do início de cada evento, conforme os horários estabelecidos pela Administração Municipal;

b) Executar os serviços nas datas e nos locais previstos neste Termo de Referência, observando o cronograma operacional e as orientações do responsável indicado pela Administração Municipal;

c) Realizar as verificações técnicas e os ajustes necessários antes do início de cada apresentação, assegurando condições adequadas de funcionamento e segurança;

d) Disponibilizar, durante cada um dos 9 (nove) eventos, no mínimo, 1 (um) técnico de áudio, sem prejuízo dos demais profissionais necessários à adequada execução dos serviços;

e) Assegurar a compatibilidade técnica entre os equipamentos, a segurança das instalações elétricas e, no evento de 19 de novembro de 2026, a estabilidade e a segurança da estrutura de palco;

f) Realizar a desmontagem e a retirada dos equipamentos e da estrutura de palco após o encerramento dos respectivos eventos, observando os horários e as orientações da Administração Municipal.

4.3. Requisitos de habilitação

Para fins de comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação direta, nos termos do art. 72, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa a ser contratada deverá apresentar a documentação relacionada a seguir, observadas as disposições legais aplicáveis e a pertinência das exigências em relação ao objeto da contratação:

I – Habilitação Jurídica:

a) Registro Comercial no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no caso de sociedades mercantis e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, a execução de atividade da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da contratação.

c) Decreto de autorização em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

II - Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ); (disponível no site: www.receita.fazenda.gov.br);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da contratação;

c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) (disponível no site: www.sifge.caixa.gov.br);

d) Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal (mobiliário) do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da contratação:

d.1) a regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a tributos e contribuições federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal ou emitida via internet (disponível no site: www.receita.fazenda.gov.br), ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

d.2) a regularidade para com a Fazenda Estadual, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação, deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou emitida via internet, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

d.3) a regularidade com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão Negativa de Tributos Mobiliários expedida pelo Município em que o estabelecimento da empresa estiver situado, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT) ou certidão positiva com efeitos de negativa (disponível no site: www.tst.jus.br).

III - Qualificação Técnica:

a) Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem experiência na execução de serviços de locação, montagem e operação de sistemas de sonorização e estruturas de palco, ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, observadas a pertinência e a proporcionalidade das exigências.

4.4. Obrigações da contratada

a) Disponibilizar todos os equipamentos, estruturas, acessórios e profissionais necessários à execução integral do objeto, observadas as especificações e os quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência;

b) Responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga, montagem, instalação, configuração, operação, acompanhamento técnico, desmontagem e retirada dos equipamentos e da estrutura de palco, incluindo todos os custos necessários à execução dos serviços;

c) Manter os equipamentos em condições adequadas de conservação, funcionamento e segurança, providenciando a substituição ou reparação daqueles que apresentarem falhas ou defeitos, sem prejuízo da continuidade dos serviços;

d) Apresentar, previamente à utilização da estrutura de palco, a documentação de responsabilidade técnica legalmente exigível para sua montagem e segurança, emitida por profissional habilitado e registrada no conselho profissional competente, quando aplicável;

e) Comunicar imediatamente à fiscalização contratual qualquer ocorrência que possa comprometer a segurança da estrutura, o funcionamento dos equipamentos ou a execução da programação;

f) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais obrigações decorrentes da execução contratual, nos termos da legislação aplicável;

g) Cumprir os prazos, especificações e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual, sujeitando-se às sanções legalmente previstas em caso de descumprimento.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução dos serviços deverá observar as condições estabelecidas neste Termo de Referência e a programação dos eventos escolares e da comemoração do Dia da Consciência Negra, previstos para os dias 17, 18, 19 e 20 de novembro e 1º, 2, 7, 8 e 9 de dezembro de 2026, nos locais indicados no item 1.3.1.

5.1.1. Os eventos escolares terão início previsto entre 19h e 19h30, com duração média estimada de 4 (quatro) horas por evento. A apresentação em comemoração ao Dia da Consciência Negra, prevista para 20 de novembro de 2026, terá início às 20h, com duração estimada de 3 (três) horas.

5.1.2. Os horários específicos de início dos eventos escolares serão confirmados pela Administração Municipal à contratada, observada a faixa horária estabelecida no subitem anterior, para fins de organização da equipe técnica, transporte, montagem e demais providências operacionais.

5.2. Requisitos de entrega, montagem e execução

a) Cronograma operacional: Os serviços deverão ser executados nas datas, horários e locais estabelecidos neste Termo de Referência, observadas as orientações do responsável indicado pela Administração Municipal. A contratada deverá organizar sua equipe e a logística necessária ao cumprimento integral da programação.

b) Montagem e instalação: A contratada deverá realizar o transporte, a montagem, a instalação, a configuração e os testes dos equipamentos e estruturas necessários a cada evento, assegurando que estejam integralmente montados, testados e em condições adequadas de utilização com antecedência mínima de 2 (duas) horas em relação ao horário previsto para o início das apresentações.

c) Testes e verificações técnicas: Antes de cada evento, a contratada deverá realizar os testes de funcionamento, a equalização dos sistemas de sonorização e as verificações de segurança elétrica e estrutural aplicáveis, providenciando os ajustes e as correções necessários. Na apresentação do Dia da Consciência Negra, deverão ser realizados os procedimentos de passagem de som e ajustes técnicos compatíveis com a formação artística prevista, dentro do período de preparação necessário ao evento.

d) Estrutura de palco: O palco praticável, com dimensões de 8,00 m de largura, 4,00 m de profundidade e 0,50 m de altura, deverá ser disponibilizado exclusivamente para o evento previsto em 19 de novembro de 2026, na Creche Escola “Sementes do Amanhã”, observadas as condições de montagem, estabilidade, resistência e segurança necessárias à sua utilização.

e) Equipe técnica: A contratada deverá disponibilizar, durante cada um dos 9 (nove) eventos, no mínimo, 1 (um) técnico de áudio capacitado para operação, acompanhamento e realização dos ajustes necessários ao funcionamento do sistema de sonorização, sem prejuízo dos demais profissionais necessários à montagem, instalação e desmontagem dos equipamentos e da estrutura de palco.

f) Apresentação musical: Para o evento em comemoração ao Dia da Consciência Negra, em 20 de novembro de 2026, na Praça São Benedito, a contratada deverá disponibilizar o sistema de sonorização e o backline especificados neste Termo de Referência, assegurando a compatibilidade dos equipamentos com a apresentação musical de grupo de samba/pagode composto por 7 (sete) integrantes.

g) Transporte e logística: Todas as despesas relacionadas ao transporte, frete, carga, descarga, movimentação, montagem, instalação, operação, acompanhamento técnico, desmontagem e retirada dos equipamentos e estruturas, bem como à disponibilização dos profissionais necessários, serão de responsabilidade da contratada e deverão estar incluídas no valor contratado.

h) Desmontagem e retirada: A desmontagem e a retirada dos equipamentos e da estrutura de palco deverão ocorrer após o encerramento dos respectivos eventos, observando os horários e as orientações estabelecidos pela Administração Municipal, de forma organizada e segura.

i) Restituição dos locais: Após a desmontagem, a contratada deverá deixar os espaços utilizados limpos e organizados, restituindo-os às condições anteriores à instalação, ressalvado o desgaste decorrente do uso regular, responsabilizando-se pelos danos que causar ao patrimônio público ou de terceiros.

5.3. A contratada deverá assegurar a compatibilidade técnica entre os equipamentos e a continuidade dos serviços durante as apresentações, adotando as providências necessárias à correção de eventuais falhas ou irregularidades identificadas pela equipe técnica ou pela fiscalização contratual.

5.4. A desmontagem dos equipamentos e da estrutura de palco somente poderá ser iniciada após o encerramento das respectivas atividades, observadas as orientações do responsável indicado pela Administração Municipal, de modo a preservar a segurança dos participantes e a integridade dos locais utilizados.

6. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

6.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração Municipal, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, cabendo-lhe verificar o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

6.2. A fiscalização deverá acompanhar a execução dos serviços nas datas e nos locais previstos, verificando a disponibilização dos equipamentos e estruturas contratados, o cumprimento dos horários estabelecidos, as condições de montagem, instalação, funcionamento e segurança, bem como a presença dos profissionais necessários à adequada realização dos eventos.

6.3. Compete à fiscalização registrar eventuais ocorrências relacionadas à execução dos serviços, comunicar à contratada as irregularidades identificadas e solicitar as providências necessárias à sua correção, observadas as condições contratuais e a legislação aplicável.

6.4. A contratada deverá atender às orientações e solicitações da fiscalização, prestando os esclarecimentos necessários e adotando as medidas corretivas cabíveis, sem prejuízo de sua responsabilidade pela adequada execução do objeto.

6.5. A fiscalização exercida pela Administração Municipal não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos, falhas, irregularidades ou prejuízos decorrentes da execução dos serviços, nos termos da legislação aplicável.

6.6. Após a realização dos eventos, o fiscal responsável deverá verificar o cumprimento das obrigações contratuais e registrar a execução dos serviços, subsidiando o recebimento do objeto e os procedimentos de liquidação e pagamento da despesa.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. No valor da proposta deverão estar incluídas todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução integral dos serviços, inclusive tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, transporte, frete, seguros, equipamentos, estruturas, mão de obra e demais custos necessários ao cumprimento das obrigações contratuais.

7.2. A aferição da execução do objeto será realizada mediante verificação dos serviços efetivamente prestados em cada um dos 9 (nove) eventos, observadas as especificações técnicas, as datas, os horários, os locais e as demais condições estabelecidas neste Termo de Referência. O pagamento será efetuado em parcela única, após a conclusão integral dos serviços contratados, incluindo a desmontagem e a retirada dos equipamentos e da estrutura de palco, mediante recebimento definitivo do objeto, atesto do fiscal responsável e apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

7.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em conta indicada pela contratada, considerando-se como data do pagamento aquela em que for emitida a respectiva ordem bancária.

7.4. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da conclusão da regular liquidação da despesa, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura e comprovação da execução dos serviços, observada a ordem cronológica de pagamentos aplicável.

7.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter os elementos necessários à identificação da contratação, incluindo os dados da contratada, a identificação do instrumento contratual, a descrição dos serviços executados, o período de execução, o valor devido e as retenções tributárias cabíveis.

7.6. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a regular liquidação da despesa, a contratada será comunicada para providenciar as correções necessárias, iniciando-se a contagem do prazo de pagamento após a regularização da documentação e a conclusão da liquidação, sem ônus para a Administração.

7.7. Antes do pagamento, a Administração verificará a manutenção das condições de habilitação exigidas na contratação, inclusive quanto à regularidade fiscal, social e trabalhista, mediante consulta aos sistemas oficiais ou apresentação da documentação pertinente.

7.8. Constatada irregularidade na situação da contratada, esta será notificada para regularização ou apresentação de defesa, sem prejuízo das medidas administrativas e contratuais cabíveis, observados o contraditório e a ampla defesa. A irregularidade fiscal, por si só, não implicará retenção automática do pagamento por serviços efetivamente executados e regularmente recebidos.

7.9. Em caso de atraso no pagamento imputável à Administração, os valores devidos serão atualizados monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), entre o término do prazo previsto para pagamento e a data de sua efetiva realização.

7.10. No momento do pagamento, serão efetuadas as retenções tributárias previstas na legislação vigente, observadas as condições legais aplicáveis à contratada.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os limites legais vigentes e os demais requisitos aplicáveis à contratação direta.

8.2. A seleção do fornecedor observará o critério de menor preço global, considerando a execução integral dos serviços previstos neste Termo de Referência, desde que atendidas as especificações técnicas, as condições de execução e as exigências de habilitação estabelecidas para a contratação.

8.3. O fornecedor selecionado deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no item 4 deste Termo de Referência, observadas as disposições legais aplicáveis às contratações diretas.

8.4. A formalização da contratação ocorrerá mediante instrumento contratual ou outro instrumento hábil admitido pela legislação, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado da contratação é de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

9.2. A estimativa do valor da contratação foi realizada mediante pesquisa direta com 3 (três) fornecedores do ramo pertinente ao objeto, por meio de solicitação formal de cotação, observadas as disposições do art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.3. Justificativa para utilização do parâmetro previsto no inciso IV:

9.3.1. A utilização da pesquisa direta com fornecedores justifica-se pelas características específicas da contratação, que compreende a disponibilização de sistemas de sonorização para os eventos escolares e a comemoração do Dia da Consciência Negra, bem como de estrutura de palco modular para o evento previsto em 19 de novembro de 2026, incluindo transporte, montagem, instalação, operação, acompanhamento técnico e desmontagem. A consulta a empresas especializadas permitiu obter referências de preços compatíveis com as especificações técnicas, os quantitativos e as condições de execução previstas, contribuindo para a definição de valor estimado adequado à realidade do mercado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2026, observadas as seguintes classificações: 02. Poder Executivo; 02.06. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo; 13.392.0006.2.040. Custeio das Atividades de Cultura e Turismo; 3.3.90.39.00. Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1 – Tesouro.

Taiaçu/SP, 05 de novembro de 2026.

Doacir Gonçalves
Assessor de Gabinete